

RESOLUÇÃO Nº 054/2013 – CONSEPE
(Referendada pela [Resolução 004/2014 – CONSEPE](#))

Retroage os efeitos da Resolução nº 047/2013 – CONSEPE, que “Aprova reestruturação do Plano de Curso do Mestrado Profissional em Administração, do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 20424/2013, em tramitação nos Conselhos Superiores,

R E S O L V E, “ad referendum” do CONSEPE:

Art. 1º A Resolução nº 047/2013 – CONSEPE, que “Aprova reestruturação do Plano de Curso do Mestrado Profissional em Administração, do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”, retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2013.

Prof. Marcus Tomasi
Reitor da UDESC, em exercício